Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022 às 13:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4364869: DECRETO N° 5.645, DE 06 DEZEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4364869

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.645, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Diretora do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori, no cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Além das atribuições descritas na Lei Complementar nº 110, de 22 de fevereiro de 2022, para o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, são objetivos de execução e planejamento:

I – elaborar protocolos de atendimento para médicos e enfermeiros;

II – realizar calendário anual de educação continuada para os servidores da Atenção Básica;

III – projeto de revitalização das Unidades Básicas de Saúde;

IV – garantir que as equipes de ESF e CAPS estejam compostas conforme portarias vigentes e qualificadas para o atendimento da população;

V – alinhar o fluxo entre a Atenção Básica e o TFD, garantindo a continuidade do cuidado;

VI – realizar Estudo Técnico para a implantação da UBS do Palmeiras, com encaminhamento do cronograma para a programação de janeiro de 2023;

VII – implantar, territorializar, equipar as ESF's do São José e Diamantina;

VIII – implantar o Programa Mamãe nota 10;

IX – implantar o Programa Municipal de Atendimento ao Diabético;

X – retomar o atendimento de grupos de idosos, gestantes, hipertensos e diabéticos;

XI – criar agenda digital de Atendimento unificados aos serviços de saúde;

XII – iniciar o atendimento em saúde bucal nas unidades do Paese e do Itapema;

XIII – credenciar, junto ao Ministério da Saúde, 02 equipes de Saúde Bucal;

XIV – realizar ações de Saúde da Mulher (Outubro Rosa), Saúde do Homem (Novembro Azul), Saúde do Idoso (Semana do Idoso no mês de outubro), Prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo), Incentivo ao aleitamento materno (Agosto Dourado), Prevenção ao HIV (Dezembro e 2 no carnaval), promoção de hábitos de vida saudável (abril – dia mundial da saúde).

Art. 3º Revoga o Decreto nº 5.633, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de dezembro de 2022.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2022.12.06 13:14:53 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820